



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 36/2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Rodovia que interliga as localidades, São Cristóvão, Palmeirinha, Pinga I, Pinga II, Tinguis, Jaracatiá, Genipapo, Barra, Sítio Sítio, Coqueiros, Santa Bárbara, Olho D'água dos Facundes, Chapada e Macaco na região serrana, no Município de Ipu-CE, com o nome do saudoso Edmilson Alexandre Sena, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Edmilson Alexandre Sena a rodovia que interliga e atende a Região das Quebradas, no Município de Ipu-CE, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento da comunidade e aos serviços prestados à população.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação oficial da rodovia, providenciando a instalação de placas indicativas e a atualização dos registros administrativos competentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 28 de Junho de 2026.

Joice Carneiro Mesquita Mororo
JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORO
Vereadora em exercício
2025-2028

RECEBIDO EM 29/06/26
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 08h 36



PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e permanente homenagem ao saudoso Edmilson Alexandre Sena, atribuindo seu nome à rodovia que atende a Região das Quebradas.

Edmilson Alexandre Sena nasceu em 16 de março de 1970, na cidade de Ipu, Ceará. Filho do Senhor Pedro Alexandre Araújo e da senhora Maria Cordeiro de Sena Araújo, iniciou sua trajetória escolar na Escola Municipal dos Tinguís, onde teve como primeira professora a saudosa Raimundinha, cuja dedicação marcou o início de sua formação. Posteriormente, concluiu seus estudos no Colégio Auton Aragão.

Ainda muito jovem, movido pelo desejo de construir um futuro melhor para si e para sua família, partiu para o Rio de Janeiro. Entre os anos de 1988 e 1996, trabalhou como garçom no tradicional restaurante T-Bone, período em que consolidou valores como responsabilidade, honestidade e dedicação ao trabalho.

Em 27 de agosto de 1996, casou-se com Flávia Camilo Sena, iniciando uma história de amor, companheirismo e construção familiar. Após o casamento, o casal decidiu retornar ao Ceará, onde Edmilson passou a trabalhar no transporte alternativo de passageiros, realizando a linha entre São Cristóvão e Ipu, sempre servindo a população com compromisso e respeito.

A família cresceu com a chegada dos filhos: Wallas Camilo Sena; Ana Valônya Camila Sena; e Wesley Camilo Sena. Seus filhos sempre foram motivo de orgulho e a maior inspiração de sua vida.

No ano de 2007, Edmilson e sua família retornaram ao Rio de Janeiro em busca de novas oportunidades. Lá, trabalhou em uma cooperativa de transporte alternativo, conduzindo a linha Vila Kennedy–Bangu, profissão que exerceu com dedicação e espírito de serviço.

Mesmo vivendo em outro estado, jamais perdeu o vínculo com sua terra natal. Em 2014, após anos de trabalho, retornou a Ipu para passar férias ao lado da esposa e dos filhos, revendo familiares, amigos e as raízes que sempre carregou no coração. Foi durante essa visita que, de forma inesperada, sofreu um infarto fulminante, partindo precocemente.

Edmilson Alexandre Sena deixou sua esposa, Flávia Camilo Sena, e seus três filhos, além de familiares, amigos e inúmeros conterrâneos que guardam sua lembrança com carinho.

Hoje, ao dar seu nome a uma rodovia da localidade onde nasceu, o Município de Ipu



PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

eterniza a memória de um homem simples, trabalhador, dedicado à família e que, por onde passou, deixou como legado a honestidade, o esforço e o amor às suas origens.

Que esta homenagem sirva para preservar sua história e inspirar as futuras gerações a valorizarem o trabalho, a família e o compromisso com a comunidade.

Diante da relevância da homenagem, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 28 de Junho de 2026.

Joice Carneiro Mesquita Mororo
JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORO
Vereadora em exercício
2025-2028

RECEBIDO EM 29/06/26
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Jo 08h36